

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2007.

(da Senhora Janete Rocha Pietá)

Determina a priorização anual dos espaços culturais da Câmara dos Deputados, durante os meses de março e de novembro, para a realização de eventos artísticos e culturais com a temática “Mulher e Igualdade Racial”.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. A Câmara dos Deputados, por meio de sua Mesa Diretora, deverá priorizar, anualmente, todos os seus espaços culturais durante os meses de março e de novembro, para a realização de eventos artísticos e culturais com a temática “Mulher e Igualdade Racial”

Parágrafo único. Os eventos artísticos e culturais aos quais se refere o caput, incluem a exibição de filmes, documentários, apresentação de corais, orquestras, grupo musicais e a exposição de obras de arte, artesanatos, fragmentos de obras literárias e outros que versem exclusivamente sobre o universo e a cultura da Mulher e dos afrodescendentes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os dias 08 e 21 de março são datas das mais significativas para o universo feminino e para os afrodescendentes do Brasil. Na primeira comemora-se o que se convenciou chamar Dia Internacional da Mulher; na segunda, comemora-se o dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

Em novembro, outras duas datas merecem destaque: o dia 20, quando se comemora o Dia da Consciência Negra e o dia 25, dedicado às comemorações do Dia Internacional da Não-Violência

contra a Mulher.

A Câmara dos Deputados, como a Casa de todos os brasileiros e brasileiras, deve envidar todos os esforços para tornar o quanto mais difundidas possível tais manifestações artísticas e culturais, sendo uma oportunidade ímpar para que todos que visitam esta Casa conheçam as diversas manifestações artísticas que compõem o universo da cultura feminina e dos afrodescendentes.

Portanto, por considerar justo e relevante que a Câmara reserve todos seus espaços culturais, durante os meses de março e de novembro, para apresentações artísticas e culturais que envolvam a temática dos grupos sociais supra citados, contamos com o apoioamento de nossos pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 14 março de 2007.

JANETE ROCHA PIETÁ
Deputada Federal